



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0430/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória (Processo Nº 23205.001786/2016-57), designada por meio da Portaria Nº 0233/GR/UFFS/2017, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 31/03/2017, com base no Artigo 145 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela Portaria Nº 0233/GR/UFFS/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

